

ANEXO ÚNICO

3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3303	1369514022.07 7	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1500	0,00	950.000,00
3303	1369514022.07 7	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1501	950.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO 950.000,00 950.000,00					

TOTAL GERAL R\$ 950.000,00

DECRETO Nº 23.676, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Institui o 1º Plano de Ação em Governo Aberto do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 75 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 23.392, de 18 de setembro de 2024, que institui o Programa Municipal de Governo Aberto e cria o Comitê Central de Governo Aberto;

CONSIDERANDO a adesão oficial ao Programa Membro Local da Open*Government Partnership* – OGP (Parceria para Governo Aberto), em 16 de abril de 2024; e

CONSIDERANDO a conclusão do processo colaborativo entre governo e sociedade civil para elaboração do 1º Plano de Ação em Governo Aberto do Município de Vitória da Conquista;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o 1º Plano de Ação em Governo Aberto do Município de Vitória da Conquista, nos termos do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O Plano de Ação tem como finalidade promover uma relação mais aberta com os cidadãos e as entidades da sociedade civil, por meio da implementação de 5 (cinco) compromissos prioritários, definidos em conjunto com a sociedade civil durante as oficinas de cocriação.

- **Art. 2º** O Plano de Ação terá vigência de 2 (dois) anos, contados a partir de 1º de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato da Chefia do Poder Executivo Municipal.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Gabinete da chefia do Poder Executivo GCPEX, bem como das



seguintes secretarias municipais:

- I. Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção;
- II. Secretaria Municipal de Gestão e Inovação;
- III. Secretaria Municipal de Governo;
- IV. Secretaria Municipal de Comunicação.

Parágrafo único. Poderá haver suplementação orçamentária, caso necessário, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 1º de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 19 de maio de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade Prefeita Municipal





1° PLANO DE AÇÃO EM GOVERNO ABERTO

Vitória da Conquista - 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ANA SHEILA LEMOS ANDRADE

Prefeita

ALOISIO ALAN COSTA FERNANDES

Vice-prefeito

IVANILDO SILVA

Secretário da Casa Civil

ROMAR SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Gestão e Inovação

GEANNE DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Governo

LUIZ FERNANDO LIMA

Secretário Municipal de Comunicação

MATEUS NASCIMENTO NOVAIS

Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
O QUE É GOVERNO ABERTO?	5
QUAIS SÃOS OS PRINCÍPIOS DE GOVERNO ABERTO?	5
QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS DE UM GOVERNO ABERTO?	5
COMO SE FAZ UM GOVERNO ABERTO?	
PROGRAMA OGP LOCAL	6
METODOLOGIA	7
PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
CONSULTA PÚBLICA	
PARCEIROS / APOIADORES	
O CONTEXTO DO GOVERNO ABERTO NO MUNICÍPIO	16
DESAFIOS E ÁREAS DE OPORTUNIDADES	
OBJETIVOS DE GOVERNO ABERTO A MÉDIO PRAZO	20
COMPROMISSOS DO 1º PLANO DE AÇÃO EM GOVERNO ABERTO	21
COMPROMISSO 1: CRIAÇÃO DO PORTAL ON-LINE DE SERVIÇOS	22
COMPROMISSO 2: REFORMULAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	24
COMPROMISSO 3: CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO DIGITAL PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS	28
COMPROMISSO 4: CRIAÇÃO DE CANAL DIGITAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM PROGRAMA D	ÞΕ
PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	31
COMPROMISSO 5: CRIAÇÃO DE PAINEL DA OUVIDORIA PARA O CIDADÃO	35
ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO DO PLANO	39
MECANISMOS PARA CONSULTAR AS INSTITUIÇÕES IMPLEMENTADORAS SOBRE O PROGRESSO	
DO PLANO	39
COMPARTILHAMENTO DOS RESULTADOS DO MONITORAMENTO COM O PÚBLICO	39
REFERÊNCIAS	40

INTRODUÇÃO

Com 184 anos de emancipação política, Vitória da Conquista está situada no Estado da Bahia, na região Nordeste, no Brasil e faz parte do Território de Identidade do Sudoeste Baiano, composto por 24 municípios. Com uma extensão territorial de 3.254,186 km² e 370.879 habitantes, de acordo com o Censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), é considerado o 3° maior município em população no Estado da Bahia.

Destaca-se como o 6º maior Produto Interno Bruto PIB (IBGE, 2021) entre os 417 municípios do Estado. Constitui-se como um centro importante de ligação entre o Sul e Norte do Brasil. Possui representatividade e influência econômica e nas políticas sociais no Sudoeste Baiano, bem como no norte do Estado de Minas Gerais.

A abertura do governo, ao longo da trajetória do Município tem sido objeto de debate e vem se fortalecendo com a participação dos cidadãos e dos movimentos políticos sociais. Outrossim, com o ingresso de Vitória da Conquista na Open Government Partnership (OGP – Parceria para Governo Aberto), a atual administração local reafirma o compromisso contínuo de promover os princípios de Governo Aberto.

Para isso, governo e sociedade civil prosseguiram no processo de cocriação do 1º Plano de Ação em Governo Aberto, em conformidade com as diretrizes apresentadas pela OGP, com o objetivo de entregar o Plano de Ação e implementar os seus compromissos priorizados.

O 1º Plano de Ação em Governo Aberto, constitui-se como um documento norteador, reunindo cinco compromissos, cujo objetivo é contribuir para uma relação mais aberta com os cidadãos e com as entidades da sociedade civil, por meio de um Observatório Social "Conquista Aberta". Tem como premissa fortalecer as iniciativas de transparência, prestação de contas e participação cidadã na Gestão Pública Municipal.

O processo de cocriação deste Plano foi desenvolvido em três momentos, inicia-se em novembro de 2022, fortalece com o ingresso do Município na OGP em 2024, envolvendo também no segundo e terceiro momento, o diálogo, debate e articulação com o governo e sociedade civil. Revela as diferentes vozes que se fizeram presentes nos espaços de discussão sobre a parceria para Governo Aberto, sobre o cenário atual, desafios e critérios para a priorização dos compromissos para implementação até 2025.

Destaca-se que o 1º Plano de Ação em Governo Aberto do Município de Vitória da Conquista, para o período de 2024/2025, foi publicado e validado pela Open Government Partnership (OGP) ainda no mês de novembro de 2024.

No contexto do governo e sociedade, o entendimento é que existe um caminho longo a percorrer, mesmo considerando as iniciativas em andamento. O que se almeja é que com a abertura de governo, os cidadãos possam se instrumentalizar acerca dos assuntos públicos. Isso significa que terão melhores condições para fiscalizar e influenciar a tomada de decisão, colaborar de forma assertiva com o governo no direcionamento do melhor caminho para aplicação da política pública.

O que é Governo Aberto?

Governo Aberto é uma cultura de governança que promove a colaboração entre governo e sociedade, por meio da transparência na gestão, participação social e da responsabilidade e responsividade dos agentes públicos. Tem como objetivo aprimorar políticas e serviços e solucionar questões de interesse público.

O conceito de governo aberto envolve transparência, prestação de contas e participação cidadã, tudo isso aliado a tecnologia e inovação.

Quais sãos os princípios de Governo Aberto?

- » Aumento da transparência isso significa que as atividades públicas sempre estarão à disposição da sociedade, de maneira compreensiva, acessíveis e de acordo com os padrões básicos de políticas para dados abertos.
- » Incentivo à participação social participação do cidadão como prioridade.
- » Accountabillity conjunto de mecanismos que garantem que os servidores públicos sejam responsabilizados por suas ações.
- » Luta contra a corrupção Fortalecer o diálogo entre o Poder Executivo e as demais instituições públicas. Incentivar a comunicação, a transparência e a troca de conhecimentos entre a administração pública, os poderes legislativo e judiciário, o Ministério Público e Defensoria Pública, e os Tribunais de Contas.
- » Tecnologia e inovação A tecnologia permite criar soluções inovadoras para os desafios da sociedade, como a simplificação de processos burocráticos e a oferta de serviços on-line.

Quais são os benefícios de um Governo Aberto?

Uma cultura de governo aberto contribui com medidas de integridade, ao combater a corrupção, promove o uso racional dos recursos, por meio da transparência; e ajuda o governo a priorizar, dentro de suas possibilidades, por meio da interação com a sociedade na tomada de decisões.

Como se faz um Governo Aberto?

O Governo Aberto se faz através de uma política transparente, colaborativa e participativa, devendo garantir o direito de acesso à informação pública, promover a participação social, combater a corrupção, desenvolver novas tecnologias, tornar os dados públicos acessíveis, reutilizáveis e redistribuíveis.

A troca de informações entre governo e sociedade civil é fundamental para a efetiva abertura de governo.

Programa OGP Local

A OGP Local (Open Government Partnership Local) é uma iniciativa que permite que cidades, estados e outras unidades governamentais subnacionais integrem-se ao movimento global de governo aberto. Por meio dessa plataforma, os governos locais têm a oportunidade de criar e implementar planos de ação focados em princípios fundamentais como transparência, participação cidadã, responsividade e colaboração, estabelecendo um novo padrão de interação entre o governo e seus cidadãos. O objetivo é transformar as administrações locais, tornando os serviços públicos mais acessíveis e alinhados às necessidades da população.

Nesse cenário, Vitória da Conquista, uma cidade baiana com uma rica trajetória histórica e política, tem demonstrado um compromisso crescente com a transparência e a abertura do governo, buscando estreitar laços com seus cidadãos. Ao longo das gestões, o município enfrentou diversos desafios, mas sempre se manteve atento às melhores práticas de governança.

Em 2024, a cidade deu um passo importante ao ingressar oficialmente na Parceria para Governo Aberto (OGP), alinhando-se ao movimento global de governo aberto. Esse ingresso reflete o compromisso de Vitória da Conquista em promover um governo mais transparente, colaborativo e participativo, visando sempre a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos.

Além de Vitória da Conquista, outros 55 governos locais foram selecionados em 2024, somando-se a diversas iniciativas de Governo Aberto já em andamento em mais de 75 países ao redor do mundo. No Brasil, 6 governos locais (estados de Santa Catarina e Goiás, municípios de São Paulo, Osasco, Contagem e Vitória da Conquista) fazem parte do Programa Membro Lacal da OGP.

Com essa abordagem integrada, Vitória da Conquista se posiciona como uma referência de governança aberta, colocando a transparência, a participação cidadã e a colaboração como pilares fundamentais de sua administração, e assegurando aos seus cidadãos uma gestão pública mais eficiente e próxima da realidade local.

Metodologia

Para a elaboração deste Plano, foi adotada uma metodologia colaborativa, percorrendo por caminhos que ampliassem o diálogo e favorecessem o debate, durante todo o processo de cocriação, de implementação e monitoramento/avaliação. Diferentes atores com representação do governo e da sociedade civil foram envolvidos nesta construção.

Das 18 secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, cinco estão envolvidas diretamente no processo de planejamento, cocriação, implementação, monitoramento e avaliação deste Plano, por meio das suas assessorias, coordenações e conselhos municipais, são elas:

- 1 » Gabinete Civil (GAC);
- 2 » Secretaria Municipal de Gestão e Inovação (SEMGI);
- 3 » Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM);
- 4 » Secretaria Municipal de Governo (SEGOV); e
- 5 » Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC).

Além destas, nove secretarias também colaboraram nas discussões e na condução do processo de participação dos conselheiros municipais durante a consulta pública realizada para priorização dos compromissos assumidos neste Plano:

- 1 » Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SECTEL);
- 2 » Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES);
- 3 » Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);
- 4 » Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR);
- 5 » Secretaria Municipal de Educação (SMED);
- 6 » Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA);
- 7 » Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB);
- 8 » Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- 9 » Secretaria Municipal de Política para Mulheres (SMPM).

Com a premissa de fortalecer as iniciativas de transparência, prestação de contas e participação cidadã na Gestão Pública Municipal, perpassa por três momentos cruciais junto com os atores governamentais e não governamentais. O primeiro, anterior ao ingresso do Município de Vitória da Conquista como Membro Local da OGP o segundo e terceiro que envolvem as iniciativas de articulação e elaboração do Plano de Ação, com o objetivo de contribuir para uma relação mais

aberta com os cidadãos e com as entidades da sociedade civil, por meio de um Observatório Social "Conquista Aberta", conforme quadro abaixo:

QUADRO 1: PROCESSO DE COCRIAÇÃO - METODOLOGIA E PROGRAMAÇÃO

Etapas	Fase / Descrição da atividade	Período
l° momento	1.1 - Aprovação da metodologia e criação do Comitê Executivo da Administração Pública e institui- ção do GT da sociedade Civil.	11/2022 a 02/2023
1 momento	1.2 - Catalogação das iniciativas.	03/2023 a 02/2024
,	1.3 - Inscrição e ingresso na OGP	09/2023 a 01/2024
	2.1 - Articulação com governo e sociedade civil após o ingresso na OGP.	04 a 06/2024
1° momento	2.2 - Formação do Comitê Central de Ações de Governo Aberto.	06 a 08/2024
	2.3 - Alinhamento e adequação da metodologia ao cenário atual.	29/08/2024
\	2.4 - Publicação do decreto e di- vulgação no site da Prefeitura.	06/09/2024
	3.1 - Apresentação e debate so- bre o cenário atual e priorização dos compromissos.	16/09/2024
	3.2 - Discussão e debate dos compromissos apresentados para OGP.	17/09/2024
	3.3 - Interlocução e Orientação sobre Consulta Pública com os conselheiros.	19/09/2024
	3.4 - Consulta pública para Prio- rização dos compromissos e ações	23/09 a 11/10/2024
3° momento	3.5 - Compartilhamento dos compromissos priorizados pelos conselheiros.	15/10/2024
	3.6- Apresentação e discussão do Plano de Ação dos compro- missos – apresentação por parte de cada secretaria.	04/11/2024
	3.7 - Consolidação dos dados e informações.	05 a 26/11/2024
	3.8 - Aprovação do Plano pelo Comitê Central e Apoiadores.	27/11/2024
	3.9 – Apresentação para o Executivo Municipal e publicação do Plano de Ação no site da OGP.	28 a 30/11//2024

Fonte: Elaboração própria, 2024.

O primeiro momento (novembro de 2022 a abril de 2024) trata do planejamento para elaboração para ingresso na OGP. Com o ingresso na OGP, inicia-se o segundo momento (abril de 2020 a agosto de 2024) com a participação no Programa e o processo de cocriação preliminar (articulação e formação do Comitê Central; alinhamento e adequação da metodologia ao cenário atual; publicação do decreto). O Comitê Central é criado, mediante Decreto nº 23.392/2024, com representação de governo e sociedade civil.

O terceiro momento (setembro a novembro de 2024), contempla o processo de cocriação do Plano (apresentação e debate dos compromissos apresentados para OGP; interlocução e orientação sobre consulta pública com os conselheiros; compartilhamento dos compromissos priorizados; apresentação e discussão do Plano de Ação dos compromissos; consolidação dos dados e informações; aprovação e divulgação do Plano).

Após o ingresso do Município de Vitória da Conquista na OGP, foram realizadas 7 (sete) reuniões (Quadro 2) no formato presencial e on-line, além de uma consulta pública para priorização dos compromissos pelos conselheiros municipais. A primeira reunião (29/08/2024) ocorreu para validar a metodologia de trabalho.

QUADRO 2: ENCONTROS ATIVIDADE E ABORDAGEM - 2° E 3° MOMENTO (2024)

Data	Descrição /objetivo/resultado e atores envolvidos
29 de agosto (on-line)	Alinhamento e adequação da metodologia ao cenário atual Objetivo: Discutir sobre o cenário atual, com vistas ao alinhamento e adequação da metodologia para elaboração do 1º Plano de Ação de Governo Aberto do município de Vitória da Conquista. Resultado: Validação da metodologia e aprovação do cronograma. Atores envolvidos: Comitê Central e Apoiadores

Data	Descrição /objetivo/resultado e atores envolvidos
16 de setembro (presencial)	Apresentação e debate sobre o cenário atual e priorização dos compromissos Objetivo: Promover um espaço de discussão sobre a Parceria para Governo Aberto, cenário atual, desafios e critérios para priorização dos compromissos. Resultado: Compreensão sobre Governo Aberto e critérios de priorização. Atores envolvidos: Comitê Central e Apoiadores.
17 de setembro (presencial)	Discussão e debate dos compromissos apresentados para OGP Objetivo: Possibilitar a ampliação do diálogo com relação aos compromissos apresentados na proposta enviada para OGP, com base em questões necessárias para realização da consulta pública e formulação do 1º Plano de Ação. Resultado: Documento norteador para definição de compromissos e consulta pública. Atores envolvidos: Comitê Central e Apoiadores
19 de setembro (presencial)	Discussão e debate dos compromissos apresentados para OGP Objetivo: Realizar a interlocução com os representantes das secretarias e dos conselhos municipais (presidentes e vice-presidentes) sobre a Parceria para Governo Aberto, bem como a apresentação dos compromissos e formulário para consulta junto aos membros dos conselhos, com vistas à elaboração do 1º Plano de Ação de Governo Aberto do Poder Executivo Municipal de Vitória da Conquista. Resultado: Compreensão sobre Governo Aberto e mobilização dos presidentes e vice-presidentes para envio do formulário de consulta pública para todos os membros dos conselhos municipais. Atores envolvidos: Representantes dos conselhos e secretarias municipais (SEGOV, SMED, SMDE, SMDR, SEMOB, SEMMA, STPC, SMPM, SECTEL, SEMDES, SMS, SEMGI).

Data	Descrição /objetivo/resultado e atores envolvidos
15 de o u t u b r o (presencial)	Discussão e debate dos compromissos apresentados para OGP Objetivo: Compartilhar os compromissos priorizados pelos conselheiros municipais para discussão dos resultados e planejamento dos compromissos. Resultado: Planejamento dos compromissos (ações, resultado esperado, data de conclusão, evidência, responsável). Atores envolvidos: Comitê Central e Apoiadores.
04 de novembro (on-line)	Compartilhamento do planejamento pelas secretarias municipais Objetivo: Compartilhar o planejamento dos compromissos priorizados para elaboração do 1º Plano de Ação de Governo Aberto do Município de Vitória da Conquista. Resultado: Documento norteador com iniciativas, prazos e responsáveis para elaboração do 1º Plano de Ação. Atores envolvidos: Comitê Central e Apoiadores; Secretaria de Governo (SEGOV); Ouvidoria Geral do Município / Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC).
26 de novembro (on-line)	Aprovação e divulgação do Plano. Objetivo: Apresentar a consolidação dos dados e informações para aprovação e publicação na Plataforma da OGP. Resultado: Minuta do Plano aprovada para publicação na Plataforma da OGP e, posteriormente, publicação no Diário Oficial Municipal. Atores envolvidos: Comitê Central e Apoiadores; Secretaria de Governo (SEGOV); Ouvidoria Geral do Município / Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC).

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Participação Social

Para garantir a diversidade de participantes nos espaços para co-criação do Plano, foi utilizada uma metodologia, que envolveu atores de diferentes secretarias, tanto as que estavam ligadas diretamente na implementação dos compromissos, quanto as que nos ajudariam na mobilização dos conselhos municipais.

Contou com a colaboração de quatro grupos no processo de cocriação:

- 1 » Comitê Central de Governo Aberto;
- 2 » Grupo de Apoiadores da Sociedade Civil;
- 3 » Representantes das secretarias municipais;
- 4 » Conselhos municipais.

O Comitê Central é composto por seis representantes governamentais (GAC; SEMGI; STPC; SEGOV; SECOM) e seis não governamentais (Conselho Municipal de Transparência e Controle Social - CMTCS; Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos - CMUSP). Os Apoiadores são representados pelo Grupo de Pesquisa em Educação Fiscal (GPEF), vinculado à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e Associação de Moradores do Loteamento Vila Elisa (AMVE).

Cada grupo (Figura 1) teve um papel de relevante contribuição ao colaborar nas discussões, proposições, estudos e consulta pública.



FIGURA 1: GRUPOS QUE PARTICIPARAM DO PROCESSO DE COCRIAÇÃO DO PLANO

Comitê Central de Governo Aberto

Administração Pública

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção – STPC; b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI; c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV; d) 01 (um) representante do Gabinete Civil – GAC; e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM.

Representantes da Sociedade Civil

04 (quatro) membros do Conselho de Transparência e Controle Social (CMTCS).

02 (dois) membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos (CMUSP).



Grupo de Apoiadores da Sociedade Civil

Grupo de Pesquisa em Educação Fiscal (GPEF) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

Associação de Moradores do Loteamento Vila Elisa (AMVE).



Representantes das secretarias municipais

Educação; Assistência Social; Desenvolvimento Econômico; Gestão e Inovação; Políticas para Mulheres; Saúde; Mobilidade Urbana; Meio Ambiente; Cultura) e conselhos municipais (Criança e Adolescente, Transparência e Controle Social, Saúde, Juventude, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS/FUNDEB).



Conselhos municipais

55 Conselheiros de 14 conselhos municipais (consulta pública) para priorização dos compromissos.

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Consulta Pública

Com relação à consulta pública para escolha e priorização dos compromissos pelos conselheiros municipais, utilizou-se o aplicativo de gerenciamento de pesquisa (Google Forms) que foi encaminhado para as secretarias municipais e conselhos municipais. O formulário não foi disponibilizado no site institucional, em virtude das restrições eleitorais.

Após a consulta pública, os compromissos priorizados pelos conselheiros foram apresentados no encontro de cocriação para o governo e a sociedade civil. Quanto à ordem de prioridade (muito alta), o compromisso para implantação do Portal on-line de Serviços foi o mais votado (Tabela 1):

TABELA 1: RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA PARA PRIORIZAÇÃO DOS COMPROMISSOS - 2024

	Muito Alta Prioridade		
Compromissos priorizados	Sociedade Civil	Governo	Total
Facilitar o acesso dos cidadãos a diferentes serviços públicos, informações governamentais, formulários e procedimentos com implantação do Portal on-line de Serviços "Conecta Conquista".	11 (37%)	19 (63%)	30
Contribuir para uma governança mais trans- parente e eficiente com o aprimoramento e ampliação do Portal da Transparência.	8 (32%)	17 (68%)	25
Fortalecer a participação cívica com a implantação de uma Sala Virtual dos Conselhos para acesso pelos cidadãos das ações e resultados dos movimentos político-sociais.	9 (43%)	12 (47%)	21
Estreitar as relações com os cidadãos para participação cívica com a disponibilização de um canal digital de prestação de contas e avaliação dos serviços executados pelo Pro- grama	9 (45%)	11 (55%)	20
Melhorar o relacionamento com os cidadãos para avaliação da qualidade dos serviços, disponibilizando o acesso fácil ao Painel da Ouvidoria.	8 (47%)	9 (53%)	17

Fonte: Elaboração própria com base na consulta pública, 2024.

A consulta pública para priorização dos compromissos, envolveu 55 conselheiros, representantes de 14 conselhos municipais, com atuação nas áreas de educação, assistência social, juventude, criança e adolescente, saúde, igualdade racial, diversidade sexual e de gênero, turismo, entre outras.

Ainda sobre o processo de consulta, divulgado pelos representantes e assessores das secretarias municipais, presidentes e vice-presidentes dos conselhos, dos 55 conselheiros municipais respondentes, 58,2% representavam o governo e 41,8% representavam a sociedade civil.

Parceiros / Apoiadores

Nas reuniões, a sociedade civil foi representada pelos membros dos conselhos, grupo de pesquisa e associação de moradores. Destacamos no Quadro 3, os nomes dos 12 atores não governamentais que participaram

QUADRO 3: REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO PROCESSO DE COCRIAÇÃO DO PLANO.

N°	Nome	Qualificação	Entidade
1	Alexssandro Campanha Rocha	Coordenador	Grupo de Pesquisa em Educação Fiscal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (GPEF – UESB).
2	Elias Santos Marinho	Membro	Grupo de Pesquisa em Educação Fiscal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (GPEF – UESB).
3	Tainá Ferreira Ferraz	Membro	Grupo de Pesquisa em Educação Fiscal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (GPEF – UESB).
4	Simone Lopes de Sena	Membro	Grupo de Pesquisa em Educação Fiscal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (GPEF – UESB).
5	Jeferson Silva Santos	Presidente	Associação de Moradores do Loteamento Vila Elisa (AMVE).
6	Jorge Luiz San- tos Fernandes	Conselheiro	Conselho Municipal de Transparência e do Controle Social (CMTCS).
7	Wilton Ferraz dos Santos	Vice-Presidente	Conselho Municipal de Transparência e do Controle Social (CMTCS).
8	Raimundo Amaral Mene- zes Filho	Conselheiro	Conselho Municipal de Transparência e do Controle Social (CMTCS).

9	Deginane Moraes Dutra	Conselheiro	Conselho Municipal de Transparência e do Controle Social (CMTCS).
10	Vinícius Lima Silva	Conselheiro	Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Público (CMUSP).
11	Osvaldo West Filho	Conselheiro	Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Público (CMUSP).
12	Stephane Jeanine No- vais da Silva	Conselheira	Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Público (CMUSP).

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Entre as atividades desenvolvidas, destaca-se a realização do planejamento para implementação de cada compromisso (ações/iniciativas, resultados, previsão de conclusão e responsáveis) que foram apresentadas e aprovadas ao Comitê Central de Governo Aberto e ao Grupo de Apoiadores da Sociedade Civil, instituídos mediante decretos nº 23.392/2024 e nº 23.393/2024.

Durante o compartilhamento do planejamento dos compromissos priorizados para elaboração do 1º Plano de Ação de Governo Aberto do Município de Vitória da Conquista, os representantes da Sociedade Civil ressaltaram a importância do acompanhamento/monitoramento das atividades previstas, nos períodos apresentados.

Dessa sorte, a cada final do período de atividade, a Prefeitura Municipal, representada pelas secretarias municipais (GAC, SEMGI, SEGOV, SECOM, STPC), promoverá reuniões com a participação do Comitê Central e Apoiadores para juntos verificarem o andamento de cada iniciativa programada para implementação do compromisso.

O contexto do Governo Aberto no Município

Nos últimos anos ocorreram mudanças significativas no Município de Vitória da Conquista que reforçaram o quanto é importante que os cidadãos e sociedade civil estejam mais próximos do governo para colaboração nas proposições das políticas sociais e na tomada de decisão.

Mudanças estas traduzidas pelas iniciativas e instituição de atos normativos para melhor participação cidadã, prestação de contas e responsabilização, tecnologia e inovação, transparência. Que, por conseguinte, foram reconhecidas com Selo Prata e com Selo Ouro nas edições de 2023 e 2024, respectivamente, do Programa Nacional de Transparência Pública (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon).

Para além destas, entre outras, destacam-se o 1º lugar (2022) e 2º lugar (2023) na Maratona de Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos, promovida pela Ouvidoria Geral da União. Além do 3º lugar no Concurso de Boas Práticas Correcionais, promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU), no ano de 2023.

Com o ingresso do Município na OGP, as discussões com os atores não governamentais para abertura de governo aberto, contribuíram e ressaltaram a importância de uma visão de longo prazo para instrumentalizar os cidadãos acerca dos assuntos públicos e, consequentemente, fortalecer o espírito democrático da população e participação ativa nos caminhos do país.

Ressalte-se a necessidade de empreender esforços, de forma integrada e colaborativa para: a) disseminar a cultura de governo no nosso município; b) implantar um Observatório Social que espelhe todos os assuntos públicos para acompanhamento, monitoramento, formulação e decisão nas políticas sociais; c) influenciar outras gestões e municípios para um governo mais transparente, participativo e responsável.

No contexto de governo aberto, elencamos algumas conquistas alcançadas (Quadro 4):

QUADRO 4: CONQUISTAS ALCANÇADAS NO CONTEXTO DE GOVERNO ABERTO – 2014-2024 – VITÓRIA DA CONQUISTA

Ano	Conquistas alcançadas	
2014	1) Adesão e Compromisso ao Programa Brasil Transparente;	
2015	2) Procedimentos de acesso à informação no âmbito do muni- cípio de Vitória da Conquista (Lei complementar nº 2.064, de 15 de dezembro de 2015);	
2017	 3) Publicação do Decreto nº 18.128, de 05 de setembro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 2.064/2015, que trata do acesso às informações no âmbito municipal; 4) Adesão ao Programa de Fortalecimento das Ouvidorias (Portaria nº 1.866, de 29 de agosto de 2017); 	
2018	5) 7° município com a gestão pública mais transparente do Brasil e a primeira na Bahia (1ª edição da Escala Brasil Transpa- rente - EBT – 360°), com nota 9,8;	
2020	 6) Programa Escala Brasil Transparente (Controladoria Geral da União – CGU): Nota 9,87 na edição mais recente; 7) 2ª edição da EBT: Município mais transparente da Bahia e o sexto do Nordeste brasileiro; 	
2021	8) Programa Municipal de Participação, Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (Decreto nº 20.855, de 24 de março de 2021); 9) Adesão ao Time Brasil;	

Ano	Conquistas alcançadas
	10) Política Municipal de Transparência e Integridade Pública (Lei Complementar n° 2.647, de 27 de junho de 2022);
	11) Aprovação da metodologia para elaboração do 1º Plano de Ação para Governo Aberto (Decreto nº 22.230, de 04 de novem- bro de 2022);
2022	12) Prêmio de Boas Práticas e Estratégias de Gestão de Políticas Públicas (Fórum Internacional dos Municípios Brics);
	13) 1º lugar na Maratona de Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos - Ouvidoria Geral da União (Resolução Nacio- nal de Ouvidorias nº 17, de 1º de novembro de 2022).
2023	14) Selo Prata de Qualidade em Transparência Pública - Programa Nacional de Transparência Pública (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon);
	15) Publicação do Decreto nº 22.805, de 01 de setembro de 2023, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 2.064/2015 e a Lei Complementar Municipal 2.647/2022;
	16) 2º lugar na Maratona de Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos - Ouvidoria Geral da União (Resolução nº 29, de 26 de setembro de 2023).
	17) Programa Municipal de Governo Aberto e criação do Comitê Central de Governo Aberto (Decreto nº 23.392, de 18 de setembro de 2024);
2024	18) Designação dos membros do Comitê Central de Governo Aberto e do Ponto de Contato do Governo Local (Decreto nº 23.393, de 18 de setembro de 2024);
	19) Selo Ouro de Qualidade em Transparência Pública - Programa Nacional de Transparência Pública (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon).

Fonte: Elaboração própria, 2024

Desafios e áreas de oportunidades

No que se refere às áreas da estratégia 2023-2028 da OGP, os principais desafios deste Plano se relacionam ao acesso à informação, espaço cívico, governança digital e participação pública.

- » Acesso à Informação: Até o ano de 2024 foi instituído marcos legais e criado o Painel de Gestão em Ouvidoria. O desafio é ampliar o acesso da população às respostas das manifestações, fornecendo dados quantitativos e qualitativos sobre as manifestações da população no âmbito da Ouvidoria;
- » Espaço Cívico: No Município de Vitória da Conquista, existem diferentes mecanismos favoráveis à sociedade civil e à ação cívica (conselhos e fórum). O desafio é criar novos espaços para disseminar os atos normativos dos conselhos e fórum e ampliar a participação popular no controle social.
- » Governança Digital: A Prefeitura Municipal já utiliza algumas ferramentas (Portal da Transparência, Tudo Fácil e Portal de Compras) que possibilitam o acompanhamento e a supervisão sobre a gestão municipal. O desafio agora é fortalecer a transparência, por meio de um sistema com linguagem simples e intuitiva para maior participação pública e acesso aos diferentes serviços públicos municipais para todos os cidadãos.
- » Participação Pública: o Município de Vitória da Conquista avançou ao integrar uma ferramenta de participação social para escolha de obras e serviços. O desafio, neste momento, é institucionalizar, por meio de lei, e criar um mecanismo de prestação de contas e avaliação dos serviços.

Objetivos de governo aberto a médio prazo

A necessidade de fortalecer as iniciativas de transparência, prestação de contas e participação cidadã na Gestão Pública Municipal de Vitória da Conquista irá corroborar tanto para o Município se tornar uma referência de abertura de governo, quanto para dar continuidade aos compromissos previstos neste Plano. Assim, foram definidos três objetivos que contribuem para uma relação mais aberta com os cidadãos e com as entidades da sociedade civil:

- 1º) aprimorar as iniciativas existentes para abertura do governo, com vistas ao fortalecimento da transparência, aceleramento mais responsivo na gestão dos recursos públicos, aperfeiçoamento dos serviços e promoção da inovação.
- 2°) criar condições e instrumentos favoráveis ao desenvolvimento de melhores práticas de participação pública, nos setores e processos governamentais.

3°) ampliar a participação dos cidadãos nos assuntos públicos, no que se refere à fiscalização e tomada de decisão.

Contribuição da Visão Estratégica de Governo Aberto para realização dos objetivos políticos da administração atual

A administração atual ao longo dos quatro anos (2021-2024) vem trabalhando cada vez mais para garantir e fortalecer a transparência pública, criar melhores mecanismos de participação pública, responsabilização e prestação de contas, fomentar a inovação e tecnologia.

Nesse aspecto, a visão estratégica de governo aberto coaduna com o trabalho que tem sido desenvolvido, pois se configura como um modelo de interação político-administrativa que aproxima os cidadãos dos assuntos de governo, colocando-os como centros do processo, sujeitos ativos na implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

Assim, a implementação dos compromissos priorizados, a partir deste 1º Plano de Ação, fortalecerá e estreitará as relações com os cidadãos para participação cívica, facilitará o acesso dos cidadãos a diferentes serviços públicos e informações, melhor relacionamento com os cidadãos para avaliação da qualidade dos serviços, e contribuirá para uma governança mais transparente e eficiente.

Do mesmo modo, contribuirá para alcançar um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), de Paz, Justiça e Instituições Eficazes, em especial, as metas 16.5, 16.6, 16.7 e 16.8:

16.5 Reduzir substancialmente a sonegação fiscal, a corrupção e o suborno em todas as suas formas. 16.6 Ampliar a transparência, a accountability e a efetividade das instituições, em todos os níveis.16.7 Ampliar e fortalecer a participação brasileira nas instituições de governança global (IPEA, 2024, p. 16).

Compromissos do 1º Plano de Ação em Governo Aberto

Os cincos compromissos apresentados a seguir, relacionam-se aos três objetivos de longo prazo para estratégia de governo aberto 2023-2028, a saber: a) disseminar a cultura de governo no nosso município; b) implantar um Observatório Social que espelhe todos os assuntos públicos para acompanhamento, monitoramento, formulação e decisão nas políticas sociais; c) influenciar outras gestões e municípios para um governo mais transparente, participativo e responsável.

COMPROMISSO 1: CRIAÇÃO DO PORTAL ON-LINE DE SERVIÇOS

Criar Portal on-line de Serviços "Conecta Conquista" com diferentes serviços públicos municipais, informações governamentais, formulários e procedimentos

	Liderar: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação (SEMGI).
Responsável (eis) governamental (eis)	Coordenar: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC).
	Apolar: Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM).
Responsável (eis) não governamental (eis)	Supervisão: Associação de Moradores do Loteamento Vila Elisa (AMVE).
Período	12/2024 a 06/2025.
	Descrição do Compromisso
Problema	Conforme exigência da Lei Federal n° 13.460/2017, determina que os órgãos e entidades divulguem Carta de Serviços ao Usuário, com objetivo de informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. Com o avanço da tecnologia e novas formas de prestação de serviços, urge a necessidade de implementar novas práticas para inclusão digital, transparência dos critérios e procedimentos para ampliar a participação no acesso aos serviços. Assim, este problema será, de certo modo, resolvido com a criação do Portal on-line de Serviços "Conecta Conquista" que oferecerá diferentes serviços on-line e informações.
Situação atual	Desde o ano de 2020, o Município de Vitória da Conquista disponibiliza no site institucional a Carta de Serviços em formato de cartilha, com a descrição dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal. Um protótipo do novo site, com ferramenta de busca e links de acesso para serviços on-line, encontra-se em desenvolvimento.

Ação	A implementação do compromisso Portal on-line de Serviços "Conecta Conquista", tem como objetivo geral facilitar o acesso dos cidadãos a diferentes serviços públicos municipais, informações governamentais, formulários e procedimentos. A expectativa é que sirva como uma ferramenta para que a sociedade acesse de forma fácil e rápida os serviços públicos oferecidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal. Também possibilitará o acompanhamento e a avaliação da efetividade dos serviços.
Como o compromis- so contribuirá para a solução do proble- ma.	Com a implantação do compromisso, a expectativa é de promover a inclusão digital, transparência ativa dos critérios e procedimentos para ampliar a participação no acesso aos serviços; disseminar uma cultura para utilização da ferramenta; avaliar a efetividade do atendimento dos serviços disponíveis na Carta de Serviços. Contribuir, ainda, para alcançar as metas da ODS 16.5 e 16.6 (https://www.ipea.gov.br/ods/ods16_card.html).
Relevância para os valores da OGP	Acesso à informação: Promove o acesso à informação, quando disponibiliza de forma clara orientações sobre como solicitar os serviços, critérios, tipos de serviços. Tecnologia e Inovação para Transparência e Responsabilidade: Possibilita o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação a favor das pessoas, favorecendo a inclusão digital. Participação Social: Amplia o interesse da população em conhecer sobre os assuntos públicos, interagir, opinar quanto aos tipos de serviços e avaliar a qualidade destes.

Fonte: Elaboração própria, 2024

QUADRO 6: PLANEJAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO COMPROMISSO 1

AÇÕES/INICIATIVAS	DATA PREVISTA		RESPONSÁVEIS	
AÇOES/INICIATIVAS	Início	Término	RESPONSAVEIS	
Finalização do Portal, ajustes e validação	Dezembro de 2024	Março de 2025	SEMGI/STPC / Comitê Central e Apoiadores	
Validação dos serviços junto às secretarias	Março de 2025	Abril de 2025	Secretarias municipais/ Comitê Central e Apoia- dores	
Apresentação e aprovação para alta gestão e lançamento do Portal	Abril de 2025	Junho de 2025	SECOM/SEMGI/STPC / Comitê Central e Apoia- dores	
Monitoramento/ Avaliação/ajustes	Julho de 2025	Dezembro de 2025	SEMGI/STPC / Comitê Central e Apoiadores	

Fonte: Elaboração própria, 2024, conforme dados publicados na Plataforma da OGP - novembro/2024

COMPROMISSO 2: REFORMULAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Reformular o Portal da Transparência para o aprimoramento e ampliação do Portal, com uma linguagem cidadã e estrutura intuitiva		
Responsável (eis) governamental (eis)	Liderar: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC)	
	Coordenar: Coordenação de Transparência e Controle Social	
	Apoiar: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação (SEMGI) e Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM)	
Responsável (eis) não governamental (eis)	Supervisão: Grupo de Pesquisa em Educação Fiscal (GPEF)	
Período	12/2024 a 12/2025	

	Descrição do Compromisso
Problema	O Portal da Transparência, configura como um instrumento necessário para todos aqueles que desejam se inteirar sobre os assuntos públicos, acessem, apropriem os dados e informações. Entretanto, ainda apresenta desafios quanto a sua acessibilidade, compreensão, por conter conteúdos estritamente técnicos e não integrados.
	Nesse sentido, reformular o Portal da Transparência para o aprimoramento e ampliação do Portal, com linguagem simples e estrutura intuitiva, emerge de uma questão crucial que visa contribuir para uma governança mais transparente e eficiente com o aprimoramento e ampliação do Portal da Transparência do Município de Vitória da Conquista.
Situação atual	Em 2021, a Administração Municipal envidou esfor- ços para reformular o Portal com um novo layout para facilitar a navegação e permitir consultas com maior facilidade e rapidez. Isso reverberou nos resul- tados dos anos seguintes, em especial 2023 e 2024.
	Atualmente, o Município tem buscado formas de melhorar a transparência e inclusão dos cidadãos, principalmente no que se refere ao acesso da informação. Neste ano de 2024, alcançou um índice de 91,29% de Transparência em avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP, da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Contudo, ainda existem aspectos para melhoria, pois ainda não alcançamos o nosso objetivo que é permitir que a sociedade, de forma ampla, acompanhe melhor o uso dos recursos públicos, por não conhecerem como funciona os mecanismos de controle ou não entenderem de forma clara os dados e informações tão necessários para ampliar a participação e o controle social.

Ação	A implementação do compromisso Reformulação do Portal da Transparência para o aprimoramento e ampliação do Portal, com uma linguagem simples e estrutura intuitiva, tem como objetivo contribuir para uma governança mais transparente e eficiente com o aprimoramento e ampliação do Portal da Transparência. Com a implementação deste compromisso os cidadãos conseguirão compreender facilmente as informações essenciais sobre as finanças públicas à gestão municipal e os atos do executivo municipal para monitoramento e efetivação do controle social.
Como o compromisso contribuirá para a solu- ção do problema.	 Melhor definição do fluxo de atividades entre as secretarias municipais quanto à publicação de dados e informações, monitoramento/acompanhamento e avaliação das informações disponibilizadas no Portal; Possibilidade de comparar e analisar os dados e informações evidenciados no Portal; Fortalecer a Transparência, Integridade e Prestação de Contas; Colaborar para o alcance das metas 16.5, 16.6. 16.7 e 16.8, relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (https://www.ipea.gov.br/ods/ods/ods16_card.html).

Acesso à informação:

Colabora para que as secretarias municipais atuem de forma coordenada e integrada, não medindo esforços para disponibilizar/apresentar dados e informações que podem ser compreendidos e analisados.

Responsabilidade pública:

Relevância para os valores da OGP

Promove e incentiva a inovação por meio da Tecnologia da Informação e Comunicação, fortalecendo a Transparência Pública.

Tecnologia e Inovação para Transparência e Responsabilidade:

Possibilita o acompanhamento do uso dos recursos públicos, conhecimento sobre os assuntos públicos e instrumentalização para participar e influenciar nas decisões governamentais.

Fonte: Elaboração própria, 2024

QUADRO 7: PLANEJAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO COMPROMISSO 2

A CÕES (INUCLATIVAS	DATA PREVISTA		RESPONSÁVEIS	
AÇÕES/INICIATIVAS	Início	Término	RESPONSAVEIS	
Levantamento/mapea- mento das necessida- des, discussão criação do Projeto	Dezembro de 2025	Março de 2025	STPC/SEMGI / Comitê Central e Apoiadores	
Desenvolvimento do Projeto do Portal	Abril de 2025	Setembro de 2025	SEMGI /Comitê e Apoia- dores	
Validação, teste e ajus- tes do Portal	Outubro de 2025	Novembro de 2025	Secretarias municipais / Comitê Central e Apoia- dores	
Apresentação, aprovação para alta gestão e lançamento do Portal da Transparência	Novembro de 2025	Dezembro de 2025	SEMGI/STPC/SECOM / Comitê Central e Apoia- dores	
Monitoramento/Avalia- ção/ajustes	Janeiro de 2025	Junho de 2026	SEMGI/STPC/ Comitê Central e Apoiadores	

Fonte: Elaboração própria, 2024, conforme dados publicados na Plataforma da OGP - novembro/2024.

COMPROMISSO 3: CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO DIGITAL PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS

Criar um espaço digital para os conselhos municipais com todas as informações e documentos dos conselhos municipais de Vitória da Conquista.

mações e documentos dos conselhos municipais de Vitória da Conquista.		
Responsável (eis) governamental (eis)	Liderar: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação (SEMGI)	
	Coordenar: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC)	
	Apoiar: Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM)	
Responsável (eis) não governamental (eis)	Supervisão: Conselho Municipal de Transparência e Controle Social	
Período	12/2024 a 12/2025	
	Descrição do Compromisso	
Problema	Embora o Município de Vitória da Conquista tenha uma trajetória histórica na formação de conselhos municipais, muitos dos documentos se perderam ao longo do tempo, por não ter um espaço que reunisse todos de forma padronizada e sistematizada com informações e dados (prestação de contas sociais e financeiras, atas de reuniões, calendário de reuniões e links, entre outros).	
	Nesse sentido, a criação de um espaço digital para os conselhos municipais (uma Sala Virtual dos Conselhos) com todas e informações e documentos dos conselhos municipais de Vitória da Conquista, fortalece a participação cívica e amplia o acesso pelos cidadãos das ações e resultados dos movimentos político-sociais.	

Situação atual	No contexto da educação, houve um esforço (ano de 2014) para criação da Casa dos Conselhos para diálogo e troca de experiência entre os conselhos (Educação, Escolar; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; e Merenda Escolar). Em 2021, o Município prosseguiu, incluindo dois módulos no Portal da Transparência para divulgação das parcerias firmadas com organizações da sociedade civil e um espaço dedicado a informações relacionadas aos conselhos municipais. Para além destas mudanças, precisamos avançar ainda mais na prestação de contas sociais, tornando as informações públicas de todos os conselhos municipais existentes no Município.
Ação	A criação do espaço digital para os conselhos municipais com todas e informações e documentos dos conselhos municipais de Vitória da Conquista, objetiva fortalecer a participação cívica com a implantação de uma Sala Virtual dos Conselhos para acesso pelos cidadãos das ações e resultados dos movimentos político-sociais.
	Constitui como uma solução digital, que consolida e fortalece a trajetória histórica na formação dos conselhos municipais, amplificando as vozes, por meio da disponibilização dos documentos concernentes aos resultados das ações, por exemplo: conferências e audiências municipais; mudanças e alterações nos conselhos; decisões e proposições, entre outros dados e informações.

- Maic	or participação	dos	cidadãos	nas	ações	dos
conse	hos municipais	;				

- Aumentar o número de mecanismos para ampliar a comunicação e transparência dos movimentos políticos sociais com a sociedade;

Como o compromisso contribuirá para a solução do problema.

- Melhorar a participação popular na tomada de decisões dos assuntos públicos;
- Contribuir diretamente nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, concernentes às metas 16.6 e 16.7 (https://www.ipea.gov.br/ods/ods16_card.html).

Acesso à informação:

Incentiva e amplia a participação pública da sociedade civil nos conselhos e também para conhecer o funcionamento de cada conselho.

Relevância para os valores da OGP

Tecnologia e Inovação para Transparência e Responsabilidade:

Permite que os cidadãos acessem mais facilmente, utilizando uma ferramenta que oferece um espaço com dados e informações sobre os conselhos. Promove a Transparência ativa, por meio do espelhamento dos documentos técnicos e normativos que demonstram os resultados das ações dos conselhos

Fonte: Elaboração própria, 2024

QUADRO 8: PLANEJAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO COMPROMISSO 3

AÇÕES/INICIATIVAS	DATA PREVISTA		RESPONSÁVEIS	
AÇUES/INICIATIVAS	Início	Término	RESPONSAVEIS	
Levantamento das neces- sidades, criação de proje- to da sala dos conselhos	Dezembro de 2024	Março de 2025	STPC/SEMGI / Comitê Central e Apoiadores	
Desenvolvimento do pro- jeto da sala dos conselhos	Janeiro de 2025	Outubro de 2025	SEMGI / Comitê Central e Apoiadores	
Validação, teste e ajustes da Plataforma (sala dos conselhos)	Novembro de 2025	Outubro de 2025	STPC/SEMGI/ SECOM / Comitê Central e Apoia- dores	
Apresentação, aprovação para alta gestão e lança- mento da Sala dos Conse- lhos	Janeiro de 2025	Dezembro de 2025	SEMGI/STPC/SECOM / Comitê Central e Apoia- dores	
Monitoramento/Avalia- ção/ajustes	Janeiro de 2025	Dezembro de 2025	SEMGI/STPC / Comitê Central e Apoiadores	

Fonte: Elaboração própria, 2024, conforme dados publicados na Plataforma da OGP - novembro/2024.

COMPROMISSO 4: CRIAÇÃO DE CANAL DIGITAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Criar um canal digital integrado ao Programa Governando com as Pessoas para disponibilização do painel de votação, das atas de reuniões, relatório das etapas e final das consultas públicas e relatório de execução dos serviços.

Responsável (eis)	Liderar: Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).
governamental (eis)	Apoiar: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação (SEMGI); Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC); e Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM).
Responsável (eis) não governamental (eis)	Supervisão: Grupo de Pesquisa em Educação Fiscal (GPEF) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).
Período	12/2024 a 12/2025

Descrição do Compromisso

É incontestável a importância da participação pública para melhoria da gestão municipal, uma vez que fortalece as ações desenvolvidas pelos entes governamentais, dá legitimidade e contribui para que as propostas e tomada de decisão sejam alicerçadas em políticas sociais eficazes, que reduzam as desigualdades sociais e promovam a sustentabilidade local.

Problema

Nesse contexto, é necessário que o governo se abra mais ainda para criar mecanismos que fortaleçam a participação dos cidadãos no ciclo de criação, implementação e avaliação das políticas públicas. Daí a necessidade da criação e um canal digital integrado ao Programa Governando com as Pessoas (programa da Prefeitura de Vitória da Conquista, em que cada cidadão pode indicar e votar os investimentos em obras e serviços para a localidade onde reside) para disponibilização das atas de reuniões, relatório das etapas e final das consultas públicas e relatório de execução dos serviços.

Situação atual

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista junto com a sociedade civil vem ao longo do tempo criando e/ou aperfeiçoando diferentes mecanismos para ampliar a participação social. Em 2023, o Programa Governando com as Pessoas surge para fortalecer as ações existentes e promover inovação na gestão pública para democratização dos processos decisórios e aproximação do poder público com a população. Consolida procedimentos e estratégias para que os cidadãos possam escolher quais obras e serviços são mais importantes e necessários para a comunidade.

Evidencia avanços para ampliar a participação pública, provoca novos olhares e a necessidade de criar um canal digital integrado que evidencie e divulgue a prestação de contas das ações do Programa, possibilitando a avaliação dos serviços e obras executadas.

Ação	A criação do canal digital de prestação de contas integrado ao Programa Governando com as Pessoas para disponibilização das atas de reuniões, relatório das etapas e final das consultas públicas, relatório da execução dos serviços, tem como objetivo estreitar as relações com os cidadãos para participação cívica com a disponibilização de um canal digital de prestação de contas e avaliação dos serviços executados pelo Programa. A intenção é garantir a melhoria na gestão da administração pública municipal, por meio da participação da sociedade nas decisões políticas e administrativas, com maior transparência, gestão eficaz dos recursos públicos e melhor planejamento orçamentário do Município para atendimento às reais necessidades dos cidadãos conquistenses.
Como o compromisso contribuirá para a solu- ção do problema.	 Maior participação cidadã e representação nas decisões políticas; Melhorar a qualidade das políticas públicas no atendimento das demandas locais; Aumentar a transparência e da accountability nas decisões tomadas; Colaborar para alcançar as metas 16.6, 16.7 e 16.8 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (https://www.ipea.gov.br/ods/ods16_card.html).

Acesso à informação:

Por que esclarece os procedimentos adotados para escolha, seleção, execução e prestação de contas

Tecnologia e Inovação para Transparência e Responsabilidade:

Relevância para os valores da OGP

Utiliza da Tecnologia de Informação para inovar e automatizar processos, promover a participação de diferentes atores sociais, gerando novas ideias e soluções para os problemas públicos

Participação Social.

Evidencia a participação popular na tomada de decisões, dando legitimidade ao governo e clareza quanto ao que é prioritário para a população.

Fonte: Elaboração própria, 2024

QUADRO 9: PLANEJAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO COMPROMISSO 4

AÇÕES/INICIATIVAS	DATA PREVISTA		DECDONG ÁVEIG
	Início	Término	RESPONSÁVEIS
Articulação intersetorial para alinhamento do pla- nejamento do compromis- so	Dezembro de 2025	Março de 2025	SEGOV/ SEMGI, GAC, SECOM, STPC / Comitê Central e Apoiadores
Estratégias para a construção do painel/canal digital e ajustes	Março de 2025	Abril de 2025	SEGOV/ SEMGI, GAC, SECOM, STPC / Comitê Central e Apoiadores
Elaboração do Projeto e desenvolvimento do pai- nel/canal digital	Abril de 2025	Maio de 2025	SEGOV/ SEMGI, GAC, SECOM, STPC / Comitê Central e Apoiadores
Levantamentos dos do- cumentos para serem ar- quivados e upados para a disponibilização na plata- forma Painel/Canal digital.	Maio de 2025	Junho de 2026	SEGOV/ SEMGI, GAC, SE- COM, STPC/ Comitê Central e Apoiadores
Período de testes do canal Painel/digital com o Moni- toramento	Junho de 2025	Setembro de 2025	SEGOV/ SEMGI, GAC, SECOM, STPC / Comitê Central e Apoiadores
Avaliação do Painel / Canal digital	Setembro de 2025	Outubro de 2025	SEGOV/ SEMGI, GAC, SECOM, STPC / Comitê Central e Apoiadores

Fonte: Elaboração própria, 2024, conforme dados publicados na Plataforma da OGP - novembro/2024

COMPROMISSO 5: CRIAÇÃO DE PAINEL DA OUVIDORIA PARA O CIDADÃO

Criar um Painel da Ouvidoria para o cidadão com acesso fácil aos dados e das manifestações recebidas com consulta por área, número dos tipos de serviço, canais e turnos mais demandados, resultados dos atendimentos, tempo de resposta.

Responsável (eis) governamental (eis)	Liderar: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC)		
	Coordenar: Ouvidoria Geral do Município		
	Apoiar: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação (SEMGI) e Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM).		
Responsável (eis) não governamental (eis)	Supervisão: Conselho Municipal de Transparência e Controle Social		
Período	11/2024 a 03/2026		
Descrição do Compromisso			

A Ouvidoria Geral do Município, constitui-se como um espaço que promove a participação pública, contribuindo para melhoria da Administração Municipal. Lugar permanente de comunicação com a comunidade, recebendo diariamente diversas e diferentes manifestações por parte dos cidadãos, que buscam aproximar-se do governo, conhecer e acessar informações não disponíveis no Portal da Transparência.

Problema

A partir dessas informações e dados coletados, a administração consolida, sistematiza para também conhecer, por meio de dados qualitativos e quantitativos, as fragilidades, necessidades e contribuições sugeridas pelos cidadãos. Por outro lado, os cidadãos sentem a necessidade de saber, de conhecer quais serviços e áreas mais demandadas, quais os resultados dos atendimentos e tempo de resposta.

Por conseguinte, é de suma importância, a criação de um painel voltado para o cidadão que garanta o acesso fácil aos dados das manifestações recebidas pela Ouvidoria para que utilizem estes dados e informações, analisem, compreenda e avaliem, contribuindo assim, para melhorar ainda mais a gestão pública municipal.

Situação atual	O Município de Vitória da Conquista vem ao longo do tempo desenvolvendo estratégias para ampliar o acesso à informação, aumentando a participação pública. Entre as iniciativas realizadas, destaca-se a adesão, no ano de 2017, ao Programa de Fortalecimento das Ouvidorias (Profort), atualmente conhecida como Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv), coordenado e implementado também pela Controladoria Geral da União - CGU, que corroborou para o recebimento de prêmios, menções honrosas e participação especial em eventos para compartilhamento das melhores práticas. No ano de 2023, é criado o Painel de Gestão em Ouvidoria, módulo de gestão interno, que apresenta de forma rápida e organizada os dados acerca das manifestações demandadas pelos cidadãos. Com isso, ficou evidente a necessidade de se avançar com a disponibilização dos dados e informações de acordo às áreas de interesse dos cidadãos, demonstrando maior compromisso com a transparência e controle social.
Ação	A criação do Painel da Ouvidoria para o cidadão com acesso fácil aos dados e das manifestações recebidas com consulta por área, número dos tipos de serviço, canais e turno mais demandados, resultados dos atendimentos, tempo de resposta, objetiva melhorar o relacionamento com os cidadãos para avaliação da qualidade dos serviços. A expectativa é avançar ainda mais no fortalecimento dos serviços para o acesso à informação, conso-
	to dos serviços para o acesso à informação, consolidando as práticas e influenciando positivamente outras gestões e entes governamentais. Também busca mecanismos para resolutividade das demandas dos cidadãos, bem como melhorar e ampliar os serviços de atendimento, de forma conjunta com as demais secretarias do Município de Vitória da Conquista.

- Ampliar os resultados dos atendimentos, resposta das manifestações no Painel da Ouvidoria;
- Aumentar o acesso e a supervisão de informações por parte do governo e sociedade civil, dos atendi- mentos, resposta das manifestações no Painel da Ouvidoria;
- Colaborar para o alcance das metas 16.6 e 16.7, vinculados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (https://www.ipea.gov.br/ods/ods16_card.html).
Acesso à informação: Contribui para o fortalecimento da democracia, in- clusão e o exercício da cidadania para maior parti- cipação e acompanhamento dos assuntos públicos.
Tecnologia e Inovação para Transparência e Responsabilidade: Melhora a qualidade dos processos, estimulando a participação social, promovendo maior transparência e participação nos serviços públicos, colaborando para uma gestão mais eficiente e eficaz

Fonte: Elaboração própria, 2024

QUADRO 10: PLANEJAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO COMPROMISSO 5

AÇÕES/INICIATIVAS	DATA PREVISTA		DECDONG ÉVEIG
	Início	Término	RESPONSÁVEIS
Articulação intersetorial para alinhamento do pla- nejamento do compromis- so	Dezembro de 2024	Dezembro de 2024	SEMGI, GAC, SECOM, STPC / Comitê Central e Apoiadores
Mapeamento das mani- festações recebidas pela Ouvidoria e definição dos parâmetros para disponi- bilizar as informações.	Janeiro de 2025	Março de 2025	Ouvidoria/ Comitê Central e Apoiadores
Elaboração do Projeto e desenvolvimento do pai- nel/canal digital	Março de 2025	Novembro de 2025	Ouvidoria, SEMGI/CTI/ Comi- tê Central e Apoiadores
Validação e testes do canal digital	Novembro de 2025	Dezembro de 2025	Ouvidoria, SECOM SEMGI/CTI / Comitê Central e Apoiado- res
Apresentação do painel/ canal digital e ajustes	Dezembro de 2026	Fevereiro de 2026	Ouvidoria, GAC/SECOM SEM- GI/CTI/STPC / Comitê Central e Apoiadores
Apresentação e lança- mento do painel/canal digital	Março de 2025	Março de 2026	Ouvidoria, GAC/SECOM SEM- GI/CTI/STPC / Comitê Central e Apoiadores
Monitoramento e avaliação	Abril de 2026	Outubro de 2026	Ouvidoria, GAC/SECOM SEM- GI/CTI/STPC / Comitê Central e Apoiadores

Fonte: Elaboração própria, 2024, conforme dados publicados na Plataforma da OGP - novembro/2024.

Acompanhamento/Monitoramento do Plano

Consideramos a importância da realização do monitoramento pelo Conselho Municipal de Transparência e Controle Social para desenvolver o Mecanismo de Relatório Independente (IRM).

O Conselho Municipal de Transparência e Controle Social foi criado no ano de 2024, atendendo o Art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 2.647/2022, sendo formado por representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil organizada, a exemplo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), do Conselho Regional de Contabilidade (CRC), instituições de ensino superior e associações comerciais ou industriais sediadas em Vitória da Conquista. Neste Plano, este Conselho assume enquanto órgão de monitoramento independente, representado pelo Vice-Presidente.

Mecanismos para consultar as instituições implementadoras sobre o progresso do Plano

As secretarias municipais envolvidas diretamente na implementação dos compromissos, disponibilizarão um relatório resumido bimestral para o Comitê Central e o Grupo de Apoiadores com informações sobre o andamento das atividades e resultados alcançados.

Tomando as informações do relatório resumido, o Comitê Central e Apoiadores procederão à análise e consolidação do relatório de monitoramento que será publicado na Plataforma da OGP, divulgado no site institucional da Prefeitura e Portal da Transparência.

Além da colaboração do Comitê Central e do Grupo de Apoiadores, contaremos com a colaboração de representantes das secretarias municipais (que acompanham os 26 conselhos municipais) indicados pelas secretarias para alinhamento das ações de monitoramento e controle social.

Também serão realizadas campanhas para divulgação do processo de implementação dos compromissos para que os atores governamentais e não governamentais monitorem, avaliem e colaborem.

Compartilhamento dos resultados do monitoramento com o público

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista compartilhará os resultados dos compromissos priorizados no Observatório Conquista Aberta, integrado ao site institucional, por meio de um relatório anual, incluindo os relatórios do andamento de cada compromisso. Também serão divulgados na Plataforma de Governo Aberto (https://www.opengovpartnership.org/local-dashboard/) e nas redes sociais oficiais do Município.

Referências

BRASIL. **Portaria nº 1.866, de 29 de agosto de 2017**. Programa de Fortalecimento das Ouvidorias Termo de Adesão - Entes Federados e Unidades Vinculadas. 2017. Disponível em: https://www.gov.br/ouvidorias/pt-br/central-de-conteudos/legislacao/arquivos/portarias/portaria-1866.pdf/view. Acesso em: 10 jan. 2025.

BRASIL. **Resolução Nacional de ouvidorias nº 17, de 1º de novembro de 202**2 - Resultados da II Maratona de Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-nacional-de-ouvidorias-n-17-de-1-de-novembro-de-2022-441296970. Acesso em: 10 jan. 2025.

BRASIL. **Resolução nº 29, de 26 de setembro de 2023**. Resultados da III Maratona de Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços públicos. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/77516/1/Resolucao_Rede_Nacional_de_Ouvidorias_29_2023.pdf. Acesso em: 10 jan. 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico**. Disponível em: https://cidades. ibge.gov.br/brasil/ba/vitoria-da-conquista/panorama. Acesso em: 15 jan. 2025.

IPEA. Instituto de pesquisa econômica aplicada. **Agenda 2030**: objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 16: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Brasília: Ipea, 2024. 20 p. (Cadernos ODS, 16). DOI: http://dx.doi.org/10.38116/ ri2024ODS16.

VITÓRIA DA CONQUISTA. **Decreto nº 18.128, de 05 de setembro de 2017**. Regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 2.064/2015 que regula o acesso às informações, e dá providências correlatas. Vitória da Conquista, 2017. Disponível em: https://www.pmvc.ba.gov.br/wp-content/uploads/Decreto-18.128.pdf. Acesso em: 10 jan. 2025.

VITÓRIA DA CONQUISTA. **Decreto nº 20.855, de 24 de março de 2021**. Institui o Programa Municipal de Participação, Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos, cria o Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos, regulamenta a Carta de Serviços ao Usuário no Município de Vitória da Conquista/BA e dá outras providências. Vitória da Conquista, 2021. Disponível em: https://www.pmvc.ba.gov.br/wp-content/uploads/DECRETO-DE-CRIAA%CC%83_A%CC%83_O-DO-CONESLHO-DE-USUARIOS.pdf. Acesso em:10 jan. 2025.

VITÓRIA DA CONQUISTA. **Decreto nº 22.230, de 04 de novembro de 2022**. Aprova a metodologia para elaboração do 1º Plano de Ação para Governo Aberto do Poder Executivo Municipal de Vitória da Conquista - BA, cria o Comitê Executivo e dá outras providências. Vitória da Conquista, 2022. Disponível em: https://dom.pmvc.ba.gov.br/diarios/previsualizar/OjeKy2NB/69. Acesso em: 10 jan. 2025.

VITÓRIA DA CONQUISTA. **Decreto nº 22.805, de 01 de setembro de 2023**. Regulamenta as Leis Complementares municipais nº 2.064, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de Acesso à Informação no âmbito do Município de Vitória da Conquista, e a nº 2.647, de 27 de junho de 2022, que institui a Política Municipal de Transparência e Integridade Pública, e dá outras providências. Vitória da Conquista, 2023. Disponível em: https://s3.amazonaws.com/el.co m.br/portal/uploads/12420/arquivos/892DE574714FD782D90705EFBED70CE8.pdf. Acesso em: 10 jan. 2025.

VITÓRIA DA CONQUISTA. **Decreto nº 23.392, de 18 de setembro de 2024**. Institui o Programa Municipal de Governo Aberto, cria o Comitê Central de Governo Aberto e dá outras providências. Disponível em: https://dom.pmvc.ba.gov.br/diarios/previsualizar/dNKg3YNR/29. Acesso em: 10 jan. 2025.

VITÓRIA DA CONQUISTA. **Decreto nº 23.393, de 18 de setembro de 2024**. Designa os membros do Comitê Central de Governo Aberto e designa Point of Contact – POC (Ponto de Contato) do Governo Local, junto à Open Goverment Partnership – OGP e dá outras providências. Disponível em: https://dom.pmvc.ba.gov.br/diarios/previsualizar/ZVYnZrNQ/27. Acesso em: 10 jan. 2025.

VITÓRIA DA CONQUISTA. **Lei complementar nº 2.064, de 15 de dezembro de 2015**. Dispõe sobre os procedimentos de acesso à informação no âmbito do município de Vitória da Conquista e dá outras providências. Vitória da Conquista. 2015. Disponível em: http://leismunicipa.is/yfbqj. Acesso em: 10 jan. 2025.

VITÓRIA DA CONQUISTA. **Lei Complementar n° 2.647, de 27 de junho de 2022**. Institui a Política Municipal de Transparência e Integridade Pública, altera a estrutura da Secretaria Municipal da Transparência e do Controle e dá outras providências. Vitória da Conquista. 2022. Disponível em: http://leismunicipa.is/znqky. Acesso em: 10 jan. 2025.



EXEMPLO PARA A BAHIA